

ENSINO RELIGIOSO: a percepção dos alunos do ensino fundamental de uma escola pública de Machado/MG

Dara M. O. PEREIRA¹; Ana C. PEREIRA¹; Rodrigo P. T. DE CARVALHO¹

RESUMO

Tendo em vista que o Ensino Religioso trabalha conceitos como moralidade e caráter na formação do indivíduo, essa disciplina torna-se relevante para a formação de alunos da educação básica. Porém, o esperado em se tratando do ensino religioso, deve ser trabalhado conceitos que abordem a religiosidade no seu sentido mais amplo sem que entre em questão determinada religião ou dogma, se adequando às vigências de um Estado Laico. Inteirando-se do atual cenário do Ensino Religioso nas escolas públicas no Brasil e tendo conhecimento de disciplinas educacionais como didática e prática de ensino, há um questionamento sobre a percepção dos alunos acerca do Ensino Religioso de forma a verificar como é ministrada a disciplina em uma escola, onde a maioria dos alunos é carente, procurando não abordar aspectos religiosos e não tomar partido de nenhuma religião para garantir a imparcialidade.

Palavras-chave: Ensino Religioso; Laicidade; Religião; Escola.

1. INTRODUÇÃO

A polêmica acerca das aulas de religião (Ensino Religioso) nas escolas públicas do Brasil é um assunto recorrente que tem causado discussões há bastante tempo, pelo fato de alguns professores, que deveriam trabalhar a religiosidade, que seria o ideal quando tratamos de um país considerado laico, ministram a disciplina trabalhando conceitos religiosos, o que pode constranger alguns alunos de religiões diferentes e desrespeitar dogmas. Essa temática já foi bastante discutida por autoridades e estudiosos, que tem diferentes opiniões.

Por muito tempo o objetivo do Ensino Religioso foi de fazer seguidores de uma religião ou de evangelizar, porém com a LDB Nacional 9394/96, modificada pela Lei 9375/97, o Ensino Religioso deveria focar seu estudo na compreensão da religiosidade que se constata a partir do convívio social do educando.

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, Machado/MG, e-mail: darapereira2@gmail.com; pereira_anacarla@outlook.com; thompsonlol2013@gmail.com

De acordo com Junqueira et al. (2002), a ideia de integração do Ensino Religioso entre a formação pessoal e a social, entre o desenvolvimento das personalidades e o exercício da cidadania tem sido objeto de estudos nas diferentes áreas de conhecimento, e em vista a toda esta concepção o Ensino Religioso visa o alargamento de novos caminhos para a adequação no sistema escolar como um todo.

A existência da disciplina “Ensino Religioso” no currículo da escola fundamental brasileira pode parecer um contrassenso, quando se considera que o Brasil é um Estado Laico. (DOMINGOS, 2009)

Em nosso país, o Ensino Religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico (CURY, 1993).

Embora o Estado seja laico, o Ensino Religioso é matéria nas escolas de ensino fundamental. Ao contrário das demais disciplinas que são previstas em lei específica (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96), o Ensino Religioso é matéria constitucional (art. 210 § 1º da Constituição Federal). Essa especificidade, ao invés de beneficiar a disciplina, deixa-a à margem de uma discussão mais completa que ocorrerá quando da elaboração dos PCNs. (DOMINGOS et al 2009).

O projeto teve como objetivo observar a percepção dos alunos sobre a forma com que os professores retratam o tema e se os mesmos se sentem desconfortáveis ou desrespeitados.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Foi aplicado um questionário básico e objetivo munido de 12 perguntas, sendo dez de medidas quantitativas e duas qualitativas, as duas turmas do sétimo ano do ensino fundamental de uma escola pública estadual de Machado, Minas Gerais, com idade entre 11 e 14 anos. Os dados do questionário foram tabulados em planilha eletrônica, usando medidas de posição e dispersão, analisados e apresentados na forma de gráficos, de maneira a responder às questões propostas no objetivo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram analisadas duas turmas do sétimo ano do ensino fundamental de uma escola pública de Machado-MG, no qual 59 alunos responderam ao questionário, sendo 34 meninas e 29 meninos, com faixa etária entre 12 e 15 anos. Ao analisar os dados, constatamos que 100% dos alunos da amostra, que responderam ao questionário, se consideram membros de uma religião.

Apesar da maioria dos alunos afirmarem que as aulas não influenciam em sua religião, 13% responderam que se sentem incomodados com as aulas, sendo que 45% dos pais não têm conhecimento do conteúdo aprendido pelos filhos. Notou-se também que 25% dos alunos discordam do conteúdo apresentado pelo professor.

77% dos alunos responderam que não tinham conhecimento sobre a escola possuir figuras religiosas (crucifixo, oratórios, imagens etc.) enquanto 23% afirma existir algum dos itens descritos. Dos alunos que responderam que havia tais figuras 7,6% disseram se sentir incomodados com isso.

Analisando a Figura I, que mostra a importância das disciplinas de acordo com os alunos, nota-se o Ensino Religioso foi considerado a disciplina menos importante (3,3%) e a matemática mais importante (42,3%).

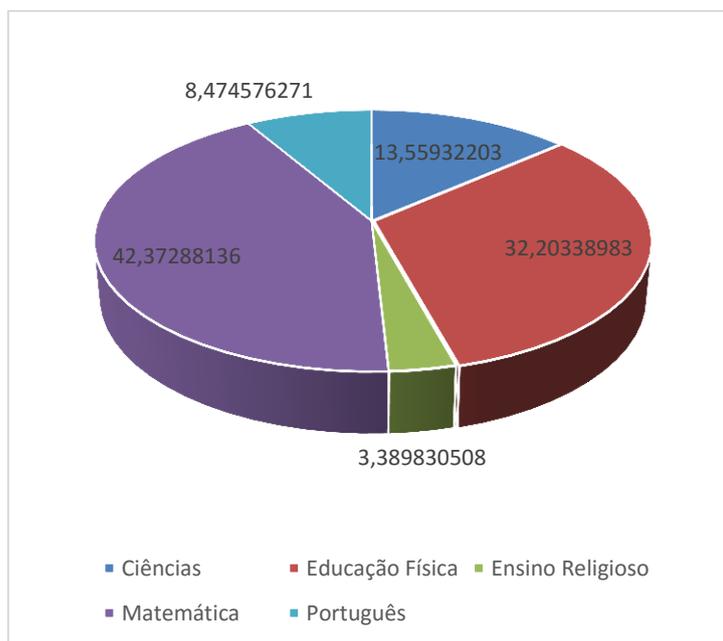


Figura I: Importância das disciplinas de acordo com os alunos.

4. CONCLUSÕES

Este projeto veio como forma de avaliar a questão do Ensino Religioso a partir da visão dos alunos. Consideramos que o Ensino Religioso, apesar de não reconhecido como tal,

é tão importante quanto as outras disciplinas. É preciso olhar para as minorias, não somente nas questões tratadas neste projeto, mas em aspectos gerais.

Com base nas informações obtidas através dos questionários concluímos que as aulas de Ensino Religioso exercem uma influência sobre a vida pessoal dos alunos sem envolver dogmas, quando trabalhado da forma correta, mas que os mesmos não demonstram muito interesse na disciplina, alegando ser menos importante que as demais da matriz curricular.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1. p. 27833.

CURY, C. R. J. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a Igreja e o Estado no Brasil. Belo Horizonte: Faculdade de Educação da UFMG, **Educação em Revista**, nº 17, p. 20-37. 1993.

DOMINGOS NETO, M. F. Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância, **Revista de Estudos da Religião**, 2009.

JUNQUEIRA, S. R. A.; MENEGHETTI, R. G. K.; WASCHOWICZ, L. A. **Ensino Religioso e sua relação pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.